

## **RESOLUÇÃO Nº 30**

### **Atualiza subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo parágrafo único do artigo único d Emenda Constitucional nº 11, de 09 de novembro de 1979 e de acordo com a Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979, resolve promulgar a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Araxá, ficam reajustados em 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1982, e em mais 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de maio do mesmo ano, sobre os vencimentos vigentes em 30 de abril de 1982.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do exercício de 1982.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1982.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1981.

**JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO**  
Presidente

**OREDIS PEREIRA DOS SANTOS**  
1º Secretário